

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 045/2016

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.”

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 351/2016, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.330/2013 que dispõe sobre cargos comissionados no âmbito do município de Juazeiro,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **NICÁCIO MIRANDA COSTA**, portador de cédula de identidade nº 1414075731, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 053.356.965-67 para o cargo de Coordenador de Interior, simbologia DAS 7, vinculado à Diretoria de Água e Esgoto do Interior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 01 de Agosto de 2016.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 048/2016

“Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 351/2016, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANTÔNIO PEDRO DO NASCIMENTO**, portador de cédula de identidade nº 168285851, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 089.293.355-00 do cargo de Coordenador de Imprensa, simbologia DAS 7, vinculado à Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 23 de agosto de 2016.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente